



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 73/2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a existência de veículos e mobiliários pertencentes ao erário que se encontram em mau estado de conservação, cuja aparência enquadrariam como inservíveis;

Considerando que os bens mencionados estão ocupando espaços importantes do Erário Municipal, criando risco de proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Levantamento de Bens Inservíveis, para fins de realização de leilão:

- I- Luis Cezar Mendonça, Assistente Administrativo Especialista;
- II- Samuel Lúcio Francisco, Motorista;
- III- José Alves Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana;
- IV- Adriano Pucinelli, Diretor do Departamento de Suprimentos;
- V- Manoel Moreira Bernardes, Motorista.

Art. 2º. Compete à comissão especial designada no caput do artigo anterior, a responsabilidade de realizar o levantamento e avaliações necessárias em todas as repartições públicas municipais, com identificação de bens mobiliários e veículos, pertencentes ao Patrimônio municipal, cujo estado de conservação impossibilitam o uso, bem como a organização e o acompanhamento do respectivo processo de leilão objetivando-se a alienação dos bens.

§ 1º. O relatório de avaliação da comissão deverá constar:

- I- relação de todos bens declarados inservíveis, instruindo de fotos que comprovem seu mau estado de conservação;
- II- avaliações quanto sua recuperação antieconômica ou inexistência de peças para reposição;
- III- Avaliação real no estado em que o bem se encontra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

IV- E, tratando-se de veículo, além dos itens acima especificados, providenciar a “baixa” dos documentos nos órgãos competentes para declarar sua inutilidade.

§ 2º. A comissão especial, encaminhará o competente relatório de bens declarados como inservíveis, ao Encarregado do Patrimônio, que providenciará a baixa nos arquivos próprios.

Art. 3º. Os serviços prestados pela comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Após realização das formalidades de que trata o artigo 2º, da presente portaria, fica determinada a realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão, para venda dos bens declarados como inservíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA

14 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br

16 3987 9244

OFÍCIO nº. 013/2020 – Departamento de Licitações

Serrana, 14 de janeiro de 2021.

À
Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral

Assunto: Nomeações dos Inventariantes – Inventário Anual

Considerando a programação para o inventário anual nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2021 das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, venho através deste solicitar as devidas providências através de atos administrativos, seja nomeados os funcionários conforme descrito abaixo:

Do Almoxarifado Central

Kelber Donizete Santos Merino – CPF – 266.788.718-20

Joni Pinheiro Alves – CPF – 364.487.808-07

Manoel José da Silva Filho – CPF – 090.248.908-96

Do Almoxarifado DAES

Anderson Fugliaci de Oliveira – CPF – 066.025.736-08

Do almoxarifado da Oficina

Samuel Lúcio Francisco – CPF 302.534.598-50

Edmar Carlos Morotti – CPF – 306.317.118-21

Do Almoxarifado da Educação

Andressa de Souza Paiva – CPF – 254.954.428-57

Do Almoxarifado da Saúde

Vania Regina da Silva Barbosa – CPF – 044.741.978-10

Joneval Borges de Ledo Junior – CPF – 110.232.478-79

Os responsáveis acima nomeados deverão dentro de o prazo estipulado apresentar relatórios finais com seus respectivos quantitativos, devidamente assinados, inclusive pelos coordenadores.

Vale ressaltar que esse trabalho será coordenado por este que abaixo subscreve e pela Sra. Mirian de Souza Marcelani, lotada no Almoxarifado Central.

Atenciosamente.

Marcos Antonio Dias
Depto de Compras e Licitação

24/2021